Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
19/07/22 a 03/08/22
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 33/2022

"Dispõe sobre a excepcional alteração das data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bicas."

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

Considerando a necessidade de excepcional alteração da data da reunião ordinária

RESOLVE:

Art.1º. Excepcionalmente, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Bicas designada para o dia 25 de julho do corrente acontecerá na quarta-feira, dia 27 de julho de 2022, às 19 horas. A reunião designada para o dia 10 de outubro ocorrerá na quarta-feira, dia 05 de outubro de 2022. As demais reuniões ordinárias permanecem no dia e horário de costume.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 19 de julho de 2022.

Marcelo Navarro Jardim
Presidente